



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Bacharelado

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4055 - cfmat@infis.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 13

O Coordenador do Curso de Física de Materiais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado do EDITAL CFMAT Nº 1/2023, Processo nº 23117.014328/2023-04, SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 - CURSO DE FÍSICA DE MATERIAIS, que segue:

GFM007 Física Básica 2 – Prof. Gustavo Foresto Brito	
1º Matheus Marcos Eloi	Monitor Remunerado
2º Aylê Lua Reis de Oliveira	Monitor Não Remunerado

GFM004 Cálculo Diferencial e Integral 1 – Prof. Sonia Sarita Berrios Yana	
1º Laura Troiano Hayek	Monitor Remunerado
2º Debora Caroliny Santos Beirigo	Não selecionado
3º Glenda Alves Guerra De Oliveira	Não selecionado

GFM030 Eletromagnetismo 2 - Prof. Roberto Hiroki Miwa	
1º Giovanni Bortolini de Oliveira	Monitor Remunerado

Cálculo Diferencial e Integral 2 – Prof. Kuo Po Ling	
1º Rogério Santos Alves	Monitor Não Remunerado

GFM029 Termodinâmica - Prof. José Maria Villas-Boas	
1º Alessa Maschio	Monitor Não Remunerado

OBS: **O/A candidato(a) selecionado(a)** para a vaga deverá realizar seu cadastro no SISGRAD, endereço eletrônico: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br>; imprimir a **ficha de cadastro de monitoria**, assinar juntamente com o professor orientador, escanear, salvar em formato PDF e enviar para o e-mail da Coordenação do Curso de Física de materiais (cfmat@infis.ufu.br) até o dia **16/03/2023**. **CONFERIR** antes de enviar, dados não podem ser editados posteriormente!

Uberlândia, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Erick Piovesan
Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3121/2021



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Coordenador(a)**, em 06/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309584** e o código CRC **57697BA8**.

Referência: Processo nº 23117.014328/2023-04

SEI nº 4309584